

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 440/2025 - *REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

LEI MUNICIPAL N°440/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.

*Republicada por incorreção

Acrescenta o Anexo II a Lei Municipal n. 434, de 25 de março de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º A Lei Municipal n.º 434, de 25 de março de 2025 passa a ter como parte integrante da mesma o Anexo II, conforme quantidade, função, carga horária, lotação e remuneração dos cargos ali especificados.
Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei serão utilizados recursos previstos no orçamento anual, considerando a Lei Complementar Federal nº 101/2000.
Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Salgada/RN, 29 de maio de 2025.

FRANCISCO CANINDE FREIRE
Prefeito do Município de Lagoa Salgada

ANEXO II

CRECHE MUNICIPAL	QNTDE.	VALOR	CH
AUX. DE SALA	25	R\$ 1.518,00	40
VIGIA NOTURNO	2	R\$ 1.518,00	40
MERENDEIRO	3	R\$ 1.518,00	40
DIGITADOR	3	R\$ 1.518,00	40
AGENTE EDUCADOR	2	R\$ 2.500,00	40
PORTEIRO	3	R\$ 1.518,00	40
COORDENADOR PEDAGÓGICO	2	R\$ 2.000,00	40
ASG	2	R\$ 1.518,00	40
	42		
CREZO BEZERRA	QNTDE.	VALOR	CH
AUXILIAR DE SALA	5	R\$ 1.518,00	40
ASG	2	R\$ 1.518,00	40
PORTEIRO	2	R\$ 1.518,00	40
MERENDEIRO	2	R\$ 1.518,00	40
	11		
CASTELO BRANCO	QNTDE.	VALOR	CH
AGENTE EDUCADOR	7	R\$ 2.500,00	40
PORTEIRO	3	R\$ 1.518,00	40
MERENDEIRO	3	R\$ 1.518,00	40
AUXILIAR DE SALA	10	R\$ 1.518,00	40
COORDENADOR PEDAGÓGICO	2	R\$ 2.000,00	40
ASG	4	R\$ 1.518,00	40
	29		
CENTRO RURAL	QNTDE.	VALOR	CH
DIGITADOR	1	R\$ 1.518,00	40
ASG	3	R\$ 1.518,00	40
	4		
JOSE BONIFÁCIO	QNTDE.	VALOR	CH
AGENTE EDUCADOR	4	R\$ 2.500,00	40
ASG	4	R\$ 1.518,00	40
PORTEIRO	2	R\$ 1.518,00	40
MERENDEIRO	1	R\$ 1.518,00	40
AUXILIAR DE SALA	5	R\$ 1.518,00	40
	16		
FRANCISCO PAULINO	QNTDE.	VALOR	CH
MERENDEIRO	3	R\$ 1.518,00	40
ASG	5	R\$ 1.518,00	40

PORTEIRO	3	R\$ 1.518,00	40
DIGITADOR	2	R\$ 1.518,00	40
AUXILIAR DE SALA	6	R\$ 1.518,00	40
AGENTE EDUCADOR	3	R\$ 2.500,00	40
COORDENADOR PEDAGÓGICO	1	R\$ 2.000,00	40
	23		
MARIA DAS DORES	QNTDE.	VALOR	CH
AUXILIAR DE SALA	8	R\$ 1.518,00	40
ASG	4	R\$ 1.518,00	40
PORTEIRO	1	R\$ 1.518,00	40
MERENDEIRO	2	R\$ 1.518,00	40
	15		
PATRICIA CARLA	QNTDE.	VALOR	CH
AUXILIAR DE SALA	8	R\$ 1.518,00	40
ASG	8	R\$ 1.518,00	40
DIGITADOR	1	R\$ 1.518,00	40
MERENDEIRO	3	R\$ 1.518,00	40
AGENTE EDUCADOR	2	R\$ 2.500,00	40
PORTEIRO	2	R\$ 1.518,00	40
COORDENADOR PEDAGÓGICO	1	R\$ 2.000,00	40
	25		
CAFÉ FILHO	QNTDE.	VALOR	CH
AUXILIAR DE SALA	20	R\$ 1.518,00	40
AGENTE EDUCADOR	6	R\$ 2.500,00	40
AGENTE ADM.	3	R\$ 1.518,00	40
DIGITADOR	1	R\$ 1.518,00	40
ASG	14	R\$ 1.518,00	40
MERENDEIRO	3	R\$ 1.518,00	40
	47		
RUI BARBOSA	QNTDE.	VALOR	CH
AUXILIAR DE SALA	7	R\$ 1.518,00	40
AGENTE EDUCADOR	4	R\$ 2.500,00	40
AGENTE ADM.	1	R\$ 1.518,00	40
ASG	8	R\$ 1.518,00	40
PORTEIRO	1	R\$ 1.518,00	40
MERENDEIRO	2	R\$ 1.518,00	40
	23		
STO. ANTÔNIO	QNTDE.	VALOR	CH
AUXILIAR DE SALA	10	R\$ 1.518,00	40
AGENTE EDUCADOR	2	R\$ 2.500,00	40
ASG	2	R\$ 1.518,00	40
PORTEIRO	2	R\$ 1.518,00	40
MERENDEIRO	2	R\$ 1.518,00	40
	18		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QNTDE.	VALOR	CH
AUXILIAR DE SALA/ADM.	4	R\$ 1.518,00	40
ASG	2	R\$ 1.518,00	40
AGENTE ADMINISTRATIVO	4	R\$ 1.518,00	40
NUTRICIONISTA	1	R\$ 2.000,00	40
MOTORISTA	10	R\$ 1.518,00	40
	21		
E-MULTI	QNTDE.	VALOR	CH
FISIOTERAPEUTA	4	R\$ 2.300,00	40
NUTRICIONISTA	4	R\$ 2.300,00	40
PSICÓLOGO	4	R\$ 2.300,00	40
FONOAUDIÓLOGO	4	R\$ 2.300,00	40
	16		
ESF	QNTDE.	VALOR	CH
VIGIA	8	R\$ 1.518,00	40
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16	R\$ 1.518,00	40
ENFERMEIRO	6	R\$ 2.000,00	40
ASG	10	R\$ 1.518,00	40

RECEPCIONISTA	2	R\$ 1.518,00	40
MOTORISTA	3	R\$ 1.518,00	40
MÉDICO CLÍNICO	1	R\$ 14.048,00	40
	46		
UNIDADE MISTA ZUZA COSTA	QNTDE.	VALOR	CH
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30	R\$ 1.518,00	40
VIGIA	3	R\$ 1.518,00	40
FARMACEUTICO	1	R\$ 3.500,00	40
ENFERMEIRO	5	R\$ 2.000,00	40
ASG	14	R\$ 1.518,00	40
MOTORISTA	16	R\$ 1.518,00	40
RECEPCIONISTA	4	R\$ 1.518,00	40
AUX. DE FARMACIA	1	R\$ 1.518,00	40
COPEIRO	3	R\$ 1.518,00	40
RESPONSÁVEL TÉCNICO HOSPITAL	1	R\$ 3.500,00	
MÉDICO PLANTONISTA 12H	5	R\$ 1.050,00	12
MÉDICO PLANTONISTA 24H	5	R\$ 2.100,00	24
	88		
MÉDICOS ESPECIALISTAS	QNTDE.	VALOR	CH
MÉDICO CARDIOLOGISTA	2	R\$ 4.000,00	20
MÉDICO PSIQUIATRA	2	R\$ 3.000,00	20
MÉDICO DERMATOLOGISTA	2	R\$ 3.400,00	20
MÉDICO GINECOLOGISTA	2	R\$ 4.500,00	20
	8		
SAÚDE BUCAL	QNTDE.	VALOR	CH
CIRURGIÃO DENTISTA	4	R\$ 2.500,00	40
TÉC. SAÚDE BUCAL	4	R\$ 1.518,00	40
	8		
SECRETARIA DE SAÚDE	QNTDE.	VALOR	CH
ASG	8	R\$ 1.518,00	40
RECEPCIONISTA	2	R\$ 1.518,00	40
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3	R\$ 1.518,00	40
NUTRICIONISTA	1	R\$ 2.000,00	40
SECRETÁRIO EXECUTIVO	1	R\$ 1.518,00	40
MOTORISTA	4	R\$ 1.518,00	40
VIGIA	1	R\$ 1.518,00	40
ENFERMEIRO	2	R\$ 2.000,00	40
EDUCADOR FÍSICO	4	R\$ 2.300,00	40
	26		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	QNTDE.	VALOR	CH
MOTORISTA	1	R\$ 1.518,00	40
COPEIRO	1	R\$ 1.518,00	40
VIGIA	1	R\$ 1.518,00	40
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	R\$ 1.518,00	40
ASG	5	R\$ 1.518,00	40
RECEPCIONISTA	2	R\$ 1.518,00	40
	11		
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	QNTDE.	VALOR	CH
ELETRICISTA	2	R\$ 2.000,00	40
	2		
	479		

Publicado por:

Luciano Jose Araujo da Silva
Código Identificador:3B0974DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/06/2025. Edição 3549

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>